

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 30.806 de 19 de fevereiro de 2019

Cria a Comissão Especial Mista de Licitação para realização do processo licitatório, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica isolada ou em consórcio para elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução de obras de infraestrutura em área urbana para implantação do "Trecho 2" do empreendimento "Corredores de Transporte Público Integrado de Salvador - Lapa/LIP" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial Mista de Licitação para realização do processo licitatório cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica isolada ou em consórcio para elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução de obras de infraestrutura em área urbana para implantação do "Trecho 2" do empreendimento "Corredores de Transporte Público Integrado de Salvador - Lapa/LIP."

Art. 2º Integram a Comissão criada por este Decreto, na condição de membros titulares, os servidores **IVONE MARIA VALENTE**, matrícula nº 3021567 e **HELENO SERGIO PEREIRA DA SILVA MENDONÇA**, matrícula nº 3140742 representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB; **MARIA DAS GRAÇAS MENDES FREIRE D'AGUIAR**, matrícula nº 3006708, representante da Casa Civil; **MARIA DO ALEM GOMES SILVA**, matrícula nº 3086541, representante da Superintendência de Conservação e Obras Públicas - SUCOP; **ELIANA PINHEIRO DA SILVA**, matrícula nº 3029068, representante da Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR e na condição de membros suplentes **MARCIA CORREIA THOMÉ**, matrícula nº 3140499, representante da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB e **ROSE MARY MACHADO ARAÚJO**, matrícula nº 3064694, representante da Superintendência de Conservação e Obras Públicas - SUCOP.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida por **IVONE MARIA VALENTE**, membro titular, representante da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB.

Art. 3º Caberá ao Superintendente de Conservação e Obras Públicas homologar os procedimentos licitatórios de que trata o art. 1º do presente Decreto,

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de fevereiro de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**FÁBIO RIOS MOTA**

Secretário Municipal de Mobilidade

**BRUNO SOARES REIS**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas,

em exercício

## DECRETOS SIMPLES

### DECRETOS de 19 de fevereiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Nomear **TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS**, para exercer o cargo em comissão de Presidente, Grau 58, da Fundação Cidade Mãe e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ROBERTA NUNES CAIRES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Nomear **ROBERTA NUNES CAIRES**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Nomear **KARLLA LEANDRA SANTOS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, C2, Grau 52, do Centro de Especialidade CAPS II Eduardo Saback- Distrito Sanitário Cabula/Beirú, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Nomear **DAÍSE VIANA COSTA ANDRADE**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, A2, Grau 52, da Gerência da Unidade de Saúde da Família Nova Constituinte - Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **NORMA FERREIRA GUIMARÃES GOMES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,